



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 080/2024
06/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 453.000,00(Quatrocentos e Cinquenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações		
15001001	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%		23.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	23.000,00
		Total da Unidade R\$	23.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	230.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO		
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	453.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$453.000,00

Dotações Anuladas

020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

